PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO E DOUTORADO)

POLÍTICA CRIMINAL
VIOLÊNCIAS – DEBATE TEÓRICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Prof. Bruno Amaral Machado
http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268398J6&tipo=completo&idiomaExibicao=1 **(Lattes)**

Sumário:

I - Ementa.
II - Programa.
III – Metodologia e avaliação.
IV - Bibliografia Complementar.

I - Ementa:

A violência tem atraído a atenção das ciências sociais, do direito e das políticas públicas. Há consenso na literatura de que se trata de fenômeno complexo e engloba tipologia variada de práticas: estrutural, institucional, interpessoal, cultural, racial, de gênero, simbólica. Os arranjos institucionais no âmbito penal mostram-se insuficientes e

desafiam especialistas a pensar novos horizontes, práticas e modelagens. O objetivo do curso é apresentar e discutir as múltiplas dimensões da violência e, particularmente, as possíveis formas de intervenção. Ao integrar a agenda das políticas públicas, o debate deve necessariamente contemplar a polissemia do tema, assim como o potencial e os limites das experiências de prevenção.

II - Programa:

1º ENCONTRO

Apresentação de discussão do curso.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. 1. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. (file:///D:/Users/bruno/Desktop/VIOLÊNCIA/VIOLÊNCIA%20conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf).

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989. Capítulo 1.

PRIMEIRA PARTE: COSMOLOGIAS VIOLENTAS

2º ENCONTRO

CERETTI, Adolfo; LORENZO, Natali. **Cosmologias violentas**: Itinerários criminológicos. Barcelona: Marcial Pons, 2015. **Capítulos 1-4.**

3º ENCONTRO

CERETTI, Adolfo; LORENZO, Natali. **Cosmologias violentas**: Itinerários criminológicos. Barcelona: Marcial Pons, 2015. **Capítulos 4-9.**

SEGUNDA PARTE: GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL – O DEBATE INTERSECCIONAL DECOLONIAL

4º ENCONTRO

MBEMBE, Aquiles. **Crítica da razão negra.** Lisboa: Antígona, 2014. **Capítulos 1-3.**

5º ENCONTRO

MBEMBE, Aquiles. **Crítica da razão negra.** Lisboa: Antígona, 2014. **Capítulos 4-6.**

6º ENCONTRO

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. **Capítulos 1 e 4.**

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** v. 32, n° 95, pp. 1-17.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2004, V. 47, nº 1, pp. 9-43.

SANTOS, Raquel Amorim dos Santos; SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa. Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 253-268, mar./abr. 2018

7º ENCONTRO

SINHORETTO, J. et al. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, C.; BAPTISTA, G.; FIGUEIREDO, I. S. (Orgs.). **Segurança pública e direitos humanos**: temas transversais. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Senasp, 2013. p. 121-158.

DUARTE, E. et al. Quem é o suspeito do crime de tráfico de drogas? Anotações sobre a dinâmica de preconceitos raciais e sociais na definição das condutas de usuário e traficante pelos policiais militares nas cidades de Brasília, Curitiba e Salvador. In: LIMA, C.; BAPTISTA, G.; FIGUEIREDO, I. S. (Orgs.). **Segurança pública e direitos humanos: temas transversais**. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Senasp, 2014. p. 81-118.

MISSE, M. As ligações perigosas: mercados ilegais, narcotráfico e violência no Rio. **Contemporaneidade e Educação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 93-116, 1997.

Leituras Complementares

BARROS, G. S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 134-155, 2008.

LIMA, Renato Sérgio de Lima; SINHORETTO, Jacqueline. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado,** vol.30, no. 1 Brasília Jan./Apr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf.

REIS, D. B. A marca de Caim: as características que identificam o suspeito, segundo relatos de policiais militares. **Caderno CRH**, Salvador, v. 10, n. 36, p. 181-196, 2002.

ZALUAR, A. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012.

8º ENCONTRO

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003. (Capítulos 7-9).

ESPINOSA-MIÑOSO, Yurdeys. Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica. **El Cotidiano**, marzo-abril, 2014.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, 22(3):320, setembro-dezembro 2014.

TERCEIRA PARTE: SEGURANÇA PÚBLICA E OS DESAFIOS DA PREVENÇÃO

9º ENCONTRO

ACHUTTI, Daniel. Abolicionismo penal e justiça restaurativa: do idealismo ao realismo político-criminal. **R. Dir. Gar. Fund**., Vitória, v. 15, n. 1, p. 33-69, jan./jun. 2014.

RIFIOTIS, Theopilos. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero". **Cadernos Pagu** (45), julho-dezembro de 2015:261-295.

SCHUCH, Patrice. Tecnologias da não-violência e modernização da justiça no Brasil O caso da justiça restaurativa. **Civitas,** Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 498-520, set.-dez. 2008.

SABADELL, Ana Lúcia; PAIVA, Lívia de Meira Lima Paiva. Diálogos entre feminismo e criminologia crítica na violência doméstica: justiça restaurativa e medidas protetivas de urgência. **Revista dos Tribunais**. http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Di%C3%A1logos_entre_feminismo_e_criminologia_cr%C3%ADtica.pdf

Leituras complementares:

SEVERI, Fabiana Cristina Severi, PASINATO, Wânia; MATOS, Myllena Calasans. **Workshop Lei Maria da Penha e justiça restaurativa**: é possível mediar casos de violência de gênero? Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), 2017. Disponível: https://www.forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2018/08/I_WorkShop_LMP_e_JR-03_agosto.pdf

ZALUAR, A. Agressão física e gênero na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 71, p. 9-24, 2009.

10º ENCONTRO

ZALUAR, A. Oito temas para debate: violência e segurança pública. **Sociologia**, Problemas e Práticas, Lisboa, n. 38, p. 19-24, 2002.

SUASSUNA, R. F. **Confiança e reciprocidade entre policiais e cidadãos**: a polícia democrática nas interações. 2013. 233 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013. (Capítulos 1-3).

ZILLI, L. F.; COUTO, V. A. Servir e proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das Polícias Militares no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 681-700, 2017.

RIBEIRO, L. M. L.; MONTANDON, A. M. A. Reformar a polícia ou reformar o seu discurso? Uma análise da chegada da filosofia de policiamento comunitário a uma organização policial militar brasileira. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 62-81, 2015. RIBEIRO, L. M. L.; OLIVEIRA, V. C. Quando o Estado é o perpetrador da violência: uma análise das vitimizações ocasionadas pela Polícia Militar. **Latitude**, Maceió, v. 7, n. 2, p. 219-243, 2013.

Complementares

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Programas de Polícia Comunitária no Brasil: avaliação de propostas de políticas públicas de segurança. In: LIMA, C.; BAPTISTA, G.; FIGUEIREDO, I. S. (Orgs.). **Segurança pública e direitos humanos**: temas transversais. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Senasp, 2013, p. 205-235.

MISSE, D. G. Cinco anos de UPP: um breve balanço. **Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 675-700, 2014.

11º ENCONTRO

PASINATO, W. ; MACHADO, B. A.; PIEROBOM, T. **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. Brasília: Marcial Pons, 2019. **Capítulos 1-4.**

12º ENCONTRO

PASINATO, W. ; MACHADO, B. A.; PIEROBOM, T. **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. Brasília: Marcial Pons, 2019. **Capítulos 5-8.**

13º ENCONTRO

Debate com professor convidado.

14º ENCONTRO

Debate com professor convidado.

15º ENCONTRO

Debate e encerramento do curso.

II. Metodologia e Sistemática de Avaliação:

1. 45 horas de encontros semanais obrigatórios, com aulas e seminários, em horário a ser fixado antes do início do semestre e comunicado aos acadêmicos. Cada encontro terá uma exposição dos acadêmicos encarregados da leitura e apresentação dos textos de 40 minutos, seguida discussões sobre o tema com os professores e alunos. Eventualmente as datas poderão ser alteradas e os debates com os convidados serão realizados preferencialmente nas segundas e terças-feiras.

2. Todos os alunos devem ler os textos obrigatórios. O aluno que apresenta o seminário deve usar o recurso do Power Point (ou similar) com os pontos centrais do texto, no prazo assinalado.

3. A cada aula, todos devem apresentar **a ficha de leitura dos textos obrigatórios**, os quais devem conter a proposta do texto e as principais conclusões.

4. Ao final do semestre, entrega de monografias sobre um dos temas apresentados no curso, acordados e discutidos previamente com o professor, com relação a possíveis pontos a serem discutidos e metodologia a ser utilizada.

Bibliografia complementar

ALEXY, R. *Teoria da Argumentação Jurídica*. SP: Forense, 2011. Parte III. Uma teoria da Argumentação Jurídica.

ANDERSEN, Niels A. Polyphonic organizations. In: BAKKEN, Tore; HERNES, Tor. *Autopoietic Organization Theory*: Drawing on Niklas Luhmann's Social Systems Perspective. Copenhagen: Copenhagen Business School Press, 2003, pp. 151-182.

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo*. Tradução de Jorge Navarro, Daniel Jiménez e Maria Rosa Borras. Barcelona: Paidós, 1998.

CAMPBELL, J.; MUNRO, R. *Contemporary Organizational Theory*. Malden: Blackwell Publishing, 2005.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do Direito*. Tradução de Menezes Cordeiro. Lisboa: Fundação Calouste Golbekian, 1989.

DEZALAY, Yves; SUGARMAN, David. *Professional Competition and Professional Power*: Lawyers, Accounts and Social Construction of Markets. New Cork: Routledge, 1995.

DURKHEIM, Emile. *La División del Trabajo Social*. Madri: Akal Universitaria, 1995.

DINGWALL, R.; LEWIS, P. *The Sociology of Professions*: Lawyers, Doctors and Others. London: McMilliam Press, 1983.

GARCÍA AMADO, J. A. A sociedade e o direito na obra de Niklas Luhmann. In: ARNAUD, A-J; LOPES JR., D. *Niklas Luhmann: Do Sistema Social à Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. Dogmática penal sistêmica? Sobre la influencia de Luhmann en la teoría penal. In: GARCÍA CONLLEDO, Miguel Díaz; GARCÍA AMADO, Juan Antonio. *Estudios de filosofía del derecho penal*. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 2006.

GONZALEZ-JARA DÍEZ , CARLOS (ED.) *Teoria de Sistemas y Derecho Penal*., Granada: Editorial Comares, 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Facticidad y validez*: Sobre el derecho y el Estado democrático de derecho en términos de teoría del discurso. Trad. Manuel Jiménez Redondo. Valladolid: Editorial Trotta, 1998.

_____. *Teoría de la acción comunicativa*: crítica de la razón funcionalista, v. II. Madri: Taurus, 1999.

JAKOBS, Günther. *Sociedad, norma y persona en una teoria de un Derecho Penal funcional.* Bases para uma teoria funcional del Derecho Penal. Tradução de Manuel Cancio Meliá y B.Feijóo Sanchez. Lima: Trás Editores, 2000

LUHMANN, Niklas. The differentiation of Society. *Canadian Journal of Sociology*, 2 (1), 1977.

_____ *Ecological Communication*. Translate by John Bednarz Jr. Chicago: University of Chicago, 1989.

_____ *Legitimação pelo procedimento*. Tradução de Maria da Conceição Côrte-Real. Brasília: UnB, 1980.

____ The Self-Description of Society: Crisis Fashion and Sociologica Theory. *International Journal of Comparative Sociology*, XXV, n. 1-2, 1984.

____ "What is the case?" and "What lies behind it?" The two sociologies and the Theory of Society. *Sociological Theory*, 12 (2), 1994.

____ The globalization of World Society: How to conceive of Modern Society?. *International Journal of Comparative Sociology*, vol. 7, n. 1, 1997.

____ (1990a), *Sistemi Sociali*: *Fondamenti de una teoria generale*. Bologna: Il Mulino (Trad.: prefácio e capítulos 2 e 8 por Alberto Febbrajo; capítulos 1, 3, 7-9, 9-12 por Reinhard Schmidt), 1990a.

____ *La differenziazione del diritto*. Bologna: Il Mulino (Trad.: Raffaele De Giorgi e Michele Silbernagl), 1990b.

____ A posição dos tribunais no sistema jurídico. *Revista Ajuris*, n. 49, pp. 149-168 (Trad.: Peter Naumann; revisado por Vera Jacob de Fradera), 1990c.

____ The coding of the legal system. In: TEUBNER, Gunther e FEBBRAJO, Alberto. *State, law and economic as autopoietic systems*. Milano: Giuffrè (Trad.: Jain Fraiser), 1992.

____ *Organización y decisión. Autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo.* Barcelona: Anthropos; México: Universidad Iberoamericana (Trad.: Dario Rodríguez Mansilla), 1997.

____ *El derecho de la sociedad*. Trad.: Javier Torres Nafarate. Cidade do México: Herder, 2005.

____ *La Sociedad de la Sociedad*. México: Herder, 2007.

____ Are there still indispensable norms in our society? *Soziale System*, 14, 2008, pp. 18-37.

LUHMANN, Niklas e DE GIORGI, Raffaele. *Teoria della società.* Milano: Franco Angeli, 2003.

MACHADO, Bruno. *A produção do direito penal do meio ambiente*: espaços estruturais, campos de poder e sistemas autopoiéticos. Dissertação. Master Europeu Sistema Penal y Problemas Sociales _ European Programme in Criminal Justice and Critical Criminology, 2004.

_____ *Police-prosecution relations*: a sociolegal approach. Paper apresentado nos Programas de Visiting Scholar das Universidades de Fordham e John Jay. Nova Iorque, 2011.

_____ Weber y la racionalidad del control punitivo. In: BEIRAS, Iñaki Rivera. *Mitologías y discursos sobre el castigo*. Barcelona: Anthropos, 2004, pp. 147-166.

_____ *Ministério Público*: organização, representações e trajetórias. Curitiba: Juruá, 2007a.

_____ *Fiscalías. Su papel social y jurídico-político*: una investigación etnográfico-institucional. Barcelona: Anthropos, 2007b.

_____ Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 88, jan.-fev. 2011, pp. 273-314.

_____ Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, n. 45, abr.-jun. 2012, pp. 77-116.

_____ Racionalidad jurídica y campo mediático en el discurso de fiscales. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, v. 3, 2012, pp. 111-141.

_____ Justiça criminal, organizações e sistemas de interação: discursos sobre o inquérito policial. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013, pp. 205-234.

_____ *Justiça Criminal e Democracia*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2013.

_____ A diferenciação interna do subsistema jurídico-penal: história e trajetórias. *Revista de Estudos Criminais*, Jan. fev. 2014. (prelo).

_____ *Justiça Criminal*: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2014 (prelo).

_____ O caso espanhol. In: PIEROBOM, T. (Coord.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero*: experiências e representações sociais. Brasília: ESMPU, 2014.

MÜNCH, R. Sociological Theory II: From the 1920s to the 1960s, Nelson Hall, Chicago, 1994.

NELKEN, D. *Law as communication*. Aldershot: Dartmouth, 1996.

PARSONS, Talcott. *El Sistema Social*. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

PIRES, A. Racionalidade penal moderna, o publico e os direitos humanos na modernidade tardia. *Novos Estudos do CEBRAP*, 68, 2003, p. 39-60.

PRIBAN, J; NELKEN, D. Law's New Boudaries: the consequences fo the Legal Autopoiesis. Aldeshot: Dartmout, 2001.

ROXIN, Claus. *La evolución de la política criminal, el Derecho Penal y el Proceso Penal.* Tradução de Carmen Gómez Rivero y Maria del Carmen Garcia Cantizano. Valencia: Tirant lo Blanch, 2000.

____ *Derecho Penal*: parte general. Tradução da 2ª. Edição alemã por Diego-Manuel Luzón Peña et allii. Madrid: Editorial Civitas S. A . , 1997.

____ *Política criminal y estrutura del delito*. Tradução de Juan Bustos Ramirez y Hernan Hormozabal Ma1larée. Barcelona: PPU, 1992.

SEIDL, D. *Niklas Luhman and Organizational Studies*. Kristianstad: Kristianstad Boktryckeri AB, 2005.

TEUBNER, G. *Autopoietic Law*: A New Approach to Law and Society. New York: de Gruyter, 1988.

____ How the law thinks: towards a constructivist epistemology of law. *Law & Society Review*, V. 23, n. 5, 1989.

WEBER, Max. *Economía y Sociedad*: Esbozo de sociología comprensiva. 10ª ed. Trad.: José Medina Echavarría, Juan Roura Farella et al. Madri: Fondo de Cultura Económica, 1993.

VALVERDE, M. *Law's Dream of a Common knowledge*. Princeton: Princeton University Press, 2003.

ZALUAR, A.; RIBEIRO, A. P. A. Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 84, p. 175-196, 2009.

ZALUAR, A. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 1-20, 1997.

ZALUAR, A. A abordagem ecológica e os paradoxos da cidade. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 611-644, 2012.